



PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JULHO DE 2012

Designa servidores para compor Comissão de processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar responsabilidade funcional acerca dos fatos constantes no processo nº 23.688, de 22 de junho de 2012:

-MARCELO HENRIQUE GALHARTE, matrícula 1063, Procurador Municipal;

-JOELSON PEREIRA DIB, matrícula 2851, Gestor de Obras e Projetos;

-FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI, matrícula 4409, Gestor de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de julho de 2012, 234º de Fundação

Cássio Augusto Costa Marques

Secretário Municipal de Gestão Governamental

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9fa2c637

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>